



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Notificação	3
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Moções	5
Ato de Posse	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.087/2024.

Objeto: Define datas para pagamentos dos carnês anuais ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade para o exercício de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se escalonar as datas de pagamentos dos carnês de ISSQN e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade para o exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário para os pagamentos das 06 (seis) parcelas integrantes dos carnês de ISSQN e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade do exercício financeiro de 2024:

I.	Cota única22 de julho de 2024
II.	Parcela 1.....22 de julho de 2024
III.	Parcela 2.....20 de agosto de 2024
IV.	Parcela 3.....20 de setembro de 2024
V.	Parcela 4.....21 de outubro de 2024
VI.	Parcela 5.....21 de novembro de 2024
VII.	Parcela 6.....20 de dezembro de 2024

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 3 de 15

Licitações e Contratos

Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANABI-SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 40.201.112 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.938.108-64.

NOTIFICADA: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.647.256/0001-65, com sede à Avenida Emílio Trevisan, nº 655, sala 613, Bairro Bom Jardim, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, e-mail institucional: adm.paviecon@gmail.com, Telefone (17) 3363-3879, representada na forma de seu estatuto pelo Senhor Arthur José Passos Correa, RG nº 24.930.681-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.687.018-63.

CONSIDERANDO que a empresa ora notificada sagrou-se vencedora do certame Tomada de Preços nº 10/2023, referente ao contrato de prestação de serviços nº 3.096/2023;

CONSIDERANDO o Laudo elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cuja cópia segue anexa;

CONSIDERANDO os visíveis defeitos constatados referente à execução da construção de galerias de águas pluviais na Rua Júlio Barradas, neste município de Tanabi/SP;

CONSIDERANDO o contido na cláusula 13.2.4 do Edital da Tomada de Preços nº 10/2023, referente ao contrato de prestação de serviços nº 3.096/2023;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 618 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria
NOTIFICADA para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da

juridico@tanabi.sp.gov.br
www.tanabi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 4 de 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000

Fone/Fax (17) 3272-9000– CNPJ: 45.157.104/0001-42

publicação da presente Notificação, efetuar a CORREÇÃO DE TODAS AS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO SETOR COMPETENTE, CUJO RELATÓRIO SEGUE ANEXO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, a empresa ora notificada poderá tornar-se inidônea.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,


DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

juridico@tanabi.sp.gov.br
www.tanabi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 5 de 15

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções



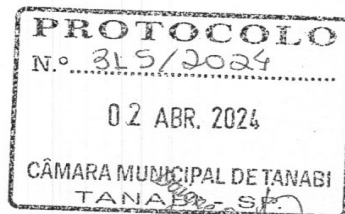
Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 55 /2024



Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que no dia 22 de março de 2024 o servidor público municipal **Sr. AFONSO APARECIDO HERNANDES** protagonizou um ato de bravura ao resgatar uma enfermeira que estava refém de uma pessoa com surto psicótico;

CONSIDERANDO que a referida enfermeira estava dentro da residência do paciente, com o portão fechado e, para que fossem cessadas as agressões, o **Sr. AFONSO APARECIDO HERNANDES** teve de se utilizar de um veículo da Prefeitura para arrombar o portão, e, com rapidez e precisão, após lançar o veículo por duas vezes contra o portão, conseguiu arrombá-lo, de forma a permitir que a enfermeira fosse resgatada e levada por ele à Santa Casa, onde recebeu o primeiro atendimento médico, sendo encaminhada posteriormente a São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO que se não fosse a coragem e determinação do **Sr. AFONSO APARECIDO HERNANDES** a enfermeira teria sofrido ferimentos ainda mais graves que poderiam até mesmo levá-la à morte;

CONSIDERANDO que a atitude do **Sr. AFONSO APARECIDO HERNANDES** é digna de louvor, e que os Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi reconhecem isso como um ato de heroísmo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE APLAUSOS ao **Sr. AFONSO APARECIDO HERNANDES** por seu ato de bravura ao resgatar e salvar uma enfermeira.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 6 de 15



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

A presente Moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia ao Sr. AFONSO APARECIDO HERNANDES.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 1º de abril de 2024.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão
(255)

Sala das Sessões, 08 de abr. de 2024

PRESIDENTE

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

Daiane L. Ribeiro Nascimento
VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 7 de 15



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

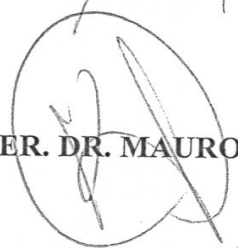
CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

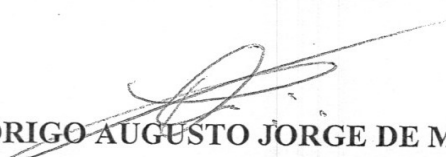
www.tanabi.sp.leg.br

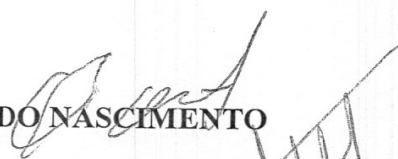
secretaria@tanabi.sp.leg.br

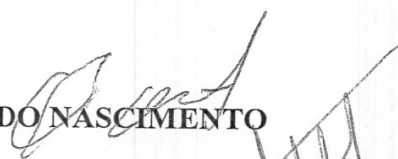

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

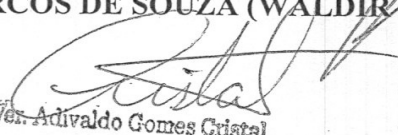

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO


VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA


VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO


VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO


VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)


Ver. Adivaldo Gomes Cristal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 8 de 15



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

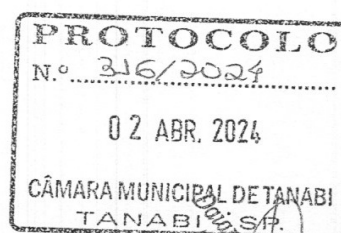
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 16 /2024

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi



CONSIDERANDO que no dia 30 de março de 2024 ocorreu o lançamento do Vértice Residence, que consiste na construção de um moderno edifício residencial de 17 andares no centro da cidade (na Rua Dr. Cunha Júnior, ao lado da Prefeitura Municipal);

CONSIDERANDO que há muitos anos nosso município não contava com um empreendimento de tamanha envergadura;

CONSIDERANDO que o referido empreendimento visa elevar o padrão de moradia na área central da cidade, trazendo um conjunto de comodidades e sofisticação;

CONSIDERANDO que o referido empreendimento vai oferecer apartamentos com 75 e 102 metros quadrados, além de várias facilidades e serviços, incluindo estacionamento, segurança 24 horas e mais de 1.000 metros quadrados de área de lazer;

CONSIDERANDO que o Vértice Residence foi lançado pela Veiga Empreendimentos, sob a direção dos empresários tanabienses Miler Veiga e Marcelo Veiga, os quais reforçam o comprometimento com o empreendimento e asseguram que isso vai se tornar uma realidade em nosso município, de forma a refletir a história e a confiança dos irmãos na comunidade local;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi reconhece o esforço e o empenho da Veiga Empreendimentos, por meio dos diretores Miler Veiga e Marcelo Veiga, na concretização do lançamento do Vértice Residence,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 9 de 15



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE APLAUSOS à VEIGA EMPREENDIMENTOS pelo lançamento do **VÉRTICE RESIDENCE**.

A presente Moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia aos diretores da **VEIGA EMPREENDIMENTOS, MILER VEIGA e MARCELO VEIGA**.

Sala das Sessões, "Ver. Florindo Galvani".

Tanabi, 1º de abril de 2024.

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão
(255)
Sala das Sessões, 08 de abr. de 2024

[Assinatura]
PRESIDENTE

Daiane L. Ribeiro Nascimento
VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

[Assinatura]
VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)

[Assinatura]
VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

[Assinatura]
VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 10 de 15



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

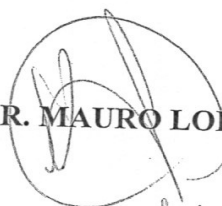
CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br


VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ


VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

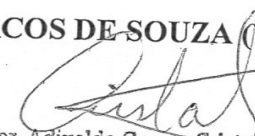

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO


VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA


VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO


VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)


Ver. Adivaldo Gomes Cristal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 11 de 15



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

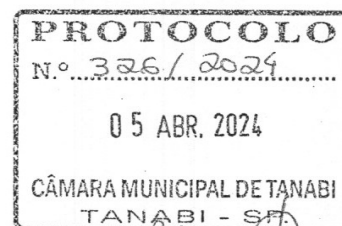
CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 57 /2024

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi



Dulane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

CONSIDERANDO que no último dia 29 de março, Sexta-feira Santa, aconteceu a encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Parque Ecoturístico Jamil Salomão, no bairro Nova Tanabi, organizada pela equipe Via Cruz da Paróquia São João Batista e São Cristóvão de Tanabi;

CONSIDERANDO que a Via Cruz é a maior encenação a céu aberto de nossa cidade e a segunda maior da região noroeste paulista, tendo atraído a atenção da imprensa televisiva (TV Tem, afiliada da Rede Globo), que fez transmissão ao vivo de partes do evento;

CONSIDERANDO que a encenação é realizada desde 2003 em nossa comunidade e reúne mais de 150 pessoas nos bastidores, entre atores, organizadores e equipe técnica;

CONSIDERANDO que a Via Cruz “via dolorosa” faz parte do calendário cultural de Tanabi e da programação da Semana Santa da Paróquia São João Batista e São Cristóvão;

CONSIDERANDO o caráter filantrópico do evento, pois na ocasião foram arrecadados cerca de 400 quilos de alimentos, sendo que esses alimentos foram repassados aos Vicentinos, que por sua vez fará a entrega às famílias carentes de nosso município;

CONSIDERANDO toda a organização e dedicação da equipe Via Cruz da Paróquia São João Batista e São Cristóvão para realização da encenação da Paixão de Cristo em Tanabi, cujo retorno ocorre com força total após cinco anos de restrições devido à pandemia do COVID-19;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 12 de 15



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

CONSIDERANDO que os Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi reconhecem o empenho da Equipe Via Cruz e a magnitude do evento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

MOÇÃO DE APLAUSOS à EQUIPE VIA CRUZ da Paróquia São João Batista e São Cristóvão de Tanabi pela encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo no dia 29 de março de 2024.

A presente Moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia à Comissão da EQUIPE VIA CRUZ e ao Pároco, Padre Jamil.

Sala das Sessões, “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 05 de abril de 2024.

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão
(255)

Sala das Sessões, 05 de abr. de 2024

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

PRESIDENTE

Daiane Ribeiro Nascimento
VER. DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

Adalto Donizete Magri
VER. ADALTO DONIZETE MAGRI (COCÓ MAGRI)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 13 de 15



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

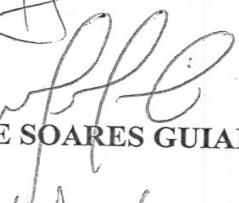
CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br


VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

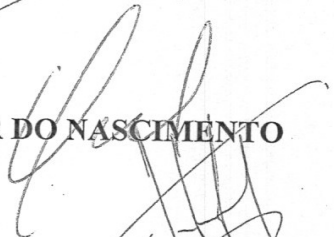

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

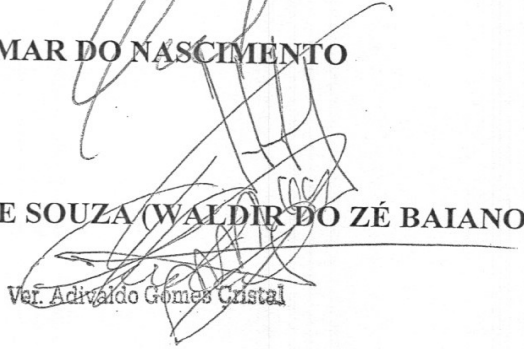

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ


VER. JOÃO VITOR DE FREITAS


VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO


VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO


VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO


VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA (WALDIR DO ZÉ BAIANO)

Ver. Adivaldo Gomes Cristal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 14 de 15

Ato de Posse



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 18 /2024



Autoria: Vereadora DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

CONSIDERANDO que no último dia 29 de março, Sexta-feira Santa, aconteceu a encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo, na cidade de Bálamo, organizada pela Equipe Paixão de Cristo – Caminhada com Jesus;

CONSIDERANDO que a encenação teve início às 3 horas da manhã, sendo percorridos 5 quilômetros da Igreja Matriz Nossa Senhora da Paz até o local da crucificação;

CONSIDERANDO que a encenação da Paixão de Cristo em Bálamo existe desde 1986 e é a maior encenação a céu aberto do noroeste paulista, tendo sido acompanhada por milhares de pessoas;

CONSIDERANDO que a encenação conta com 100 voluntários, sendo 80 atores e 20 pessoas envolvidas nos bastidores;

CONSIDERANDO o caráter filantrópico do evento, pois na ocasião foram arrecadados alimentos, sendo que esses alimentos foram repassados aos Vicentinos, que por sua vez fará a entrega às famílias carentes de Bálamo;

CONSIDERANDO que os Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi reconhecem o empenho da Equipe Paixão de Cristo – Caminhada com Jesus e a magnitude do evento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta,

DESPACHO:

PROVADO POR ANIMIDADE Aprovado em uma única discussão (255)
Sala das Sessões, 08 de abr. de 2024
[Assinatura]
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1014

Página 15 de 15



Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS à Equipe Paixão de Cristo – Caminhada com Jesus, da Paróquia Santuário Nossa Senhora da Paz, pela encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo no dia 29 de março de 2024.

A presente Moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia à Comissão da Equipe Paixão de Cristo – Caminhada com Jesus e ao Padre Geraldo Fernandes Neto, pároco do Santuário Nossa Senhora da Paz.

Sala das Sessões, “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 05 de abril de 2024.

Daiane L. Ribeiro Nascimento
DRA. DAIANE DO NASCIMENTO

Vereadora



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9687-1a36-4e6c-4873



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1014, ano VI, veiculado em 22 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 22/04/2024 às 21:23:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9687-1a36-4e6c-4873>